



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **PORTEARIA N.º 5.327, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora pública do município, Srª. **ROSA HELENA PACIFICO BOVO**, matricula 200861, lotada no cargo em comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA a serem gozadas a partir do dia 08/12/2025 à 22/12/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024/ e 2024/2025.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **PORTRARIA N.º 5.328, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Srª. **ROSANGELA LEAL SOBREIRA**, matrícula 200554, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, serem gozadas a partir do dia 08/12/2025 à 17/12/2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (42) 34731238

### **PORTARIA Nº 5.329, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, Senhor Aparecido Buzato, no uso das atribuições legais,**

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com o objetivo de elaborar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas do cargo de Farmacêutico. Sendo os integrantes:

MARIA CAROLINA SAIA GRAVA – MATRICULA 200768 – Presidente;  
 ELIZANGELA CARVALHO MAIA – MATRICULA 200528 – Membro;  
 SANDRA ABREU SANTOS – MATRICULA 200476/400344 - Membro

A presente designação será processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que os servidores perceberão seus proventos pelo Cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ AOS ONZE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **PORTEARIA N.º 5.331 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora pública municipal, **Srta. SIOMARA CRISTIANE MENIN**, matrícula 600016, ocupante do cargo de provimento efetivo de “AUXILIAR E SECRETARIA”, licença-prêmio por assiduidade, por 30 (trinta) dias, a partir de 07/12/2025, com término em 05/01/2026, referente ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/\*03/2022, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal nº 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
12/12/2025  
Pág. 1/1

### Decreto nº 5363/2025 de 12/12/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 409.209,58** (quatrocentos e nove mil duzentos e nove reais e cinqüenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.003.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
59 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
61 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.002.04.123.0005.2.021.	SERVIÇOS DA TESOURARIA	
119 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.004.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
04.004.04.123.0005.2.009.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
134 - 4.4.90.47.00.00	01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
05.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
163 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
05.001.10.302.0014.2.124.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLÍNICA	
903 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
219 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.105,58
05.001.10.303.0013.2.123.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS	
221 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	214,00
08.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIÁRIOS	
08.002.26.782.0027.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
12/12/2025  
Pág. 1/1

521 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
524 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
12.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
672 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.890,00
674 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
680 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Suplementação: 409.209,58

### Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

02.000.00.0000.0000.0000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.0000.0000.0000.	CHEFIA A GABINETE	
02.001.04.122.0004.2.003.	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
3 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	905,05
4 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	351,94
7 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.336,53
9 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	617,15
02.001.04.122.0004.2.004.	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	
12 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	4.168,58
03.000.00.0000.0000.0000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.001.00.0000.0000.0000.	GABINETE DO SECRETARIO	
03.001.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	
14 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39,64
15 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.100,00
03.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
25 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250,24
26 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.821,18
27 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.300,00
29 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	331,00
34 - 3.3.90.46.00.00	01001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.511,52
03.002.09.273.0003.2.010.	ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	
37 - 3.1.90.01.00.00	01001 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	21.885,20
03.003.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.003.04.122.0004.2.013.	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA.	



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
12/12/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

38 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82,91
39 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180,13
03.003.04.122.0004.2.014.	MANUTENÇÃO DO DETRAN/PR - LOCAL	
44 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59,10
45 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.207,47
03.003.04.122.0004.2.015.	SERVIÇO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS	
52 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	76,80
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS	
57 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,12
63 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	274,68
03.005.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.005.04.121.0003.2.011.	PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICÍPIO	
79 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,67
80 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.274,79
03.006.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.006.22.661.0028.2.130.	ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	
934 - 4.4.90.61.00.00	01001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	18.298,86
04.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.0000.0000.0000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.123.0005.2.020.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
107 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,27
04.003.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.003.04.122.0004.2.022.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS	
126 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23,33
04.004.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
04.004.04.123.0005.2.023.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDA DE FISCALIZAÇÃO	
137 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21,92
138 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	816,82
05.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.0000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.122.0004.2.024.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	
148 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,45
149 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,52
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICÍPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
159 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,99
167 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	329,24
182 - 3.3.90.93.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	118,59
05.001.10.301.0012.2.088.	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS	
197 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.388,18
05.001.10.301.0012.2.120.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
12/12/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

207 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.964,14
05.001.10.302.0014.2.124.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA	
218 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.234,89
05.001.10.305.0016.2.069.	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE	
230 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.339,67
06.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.00.0000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.08.122.0004.2.072.	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL	
235 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2,82
236 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1,93
237 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	387,82
238 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	523,34
242 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	362,29
250 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	576,65
06.001.08.122.0004.2.133.	MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS	
254 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	1.404,29
258 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	601,07
06.001.08.122.0004.6.001.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
262 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32,60
265 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	1.126,97
268 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.803,22
272 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
273 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.202,14
06.002.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
06.002.08.241.0007.2.052.	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	
274 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	3.606,44
276 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.606,44
06.003.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0009.6.002.	MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
278 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	2.505,08
281 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.037,00
06.004.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.243.0009.6.005.	MANUTENÇÃO - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA	
286 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	326,93
289 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570,44
06.004.08.244.0008.2.078.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
294 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.962,15



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
12/12/2025  
Pág. 1/1

296 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.244,96
305 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601,07
308 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18,34
313 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	509,93
314 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	601,07
06.004.08.244.0008.2.080.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFICIOS EVENTUAIS	
322 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	458,93
06.004.08.244.0008.2.116.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ( SCFV ) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS	
323 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680,38
325 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	208,29
327 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	634,25
329 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601,07
330 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.202,14
334 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.606,44
06.004.08.244.0010.2.098.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
337 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.007,41
338 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.927,87
340 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.000,00
342 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	601,07
344 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	3.446,16
346 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601,07
07.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.0000.0000.0000.	GABINETE DO SECRETARIO	
07.001.12.122.0004.2.034.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
359 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.704,25
07.002.00.0000.0000.0000.	ENSINO SUPERIOR	
07.002.12.364.0018.2.126.	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
378 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.003.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.003.12.392.0022.2.108.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
381 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,71
07.004.00.0000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
400 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.530,80
07.004.12.361.0023.2.038.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
416 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	10,72
422 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,29
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
12/12/2025  
Pág. 1/1

443 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	152,35
07.004.12.367.0021.2.047.	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
486 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	2.158,14
487 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.614,89
08.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.453.0027.2.128.	TRANSPORTE MUNICIPAL	
512 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
515 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	436,00
08.002.26.782.0027.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
517 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.822,75
518 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200,98
08.002.26.782.0027.2.109.	DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS	
535 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.666,37
08.002.26.782.0027.2.129.	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
537 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.479,81
538 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.233,22
09.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.001.00.0000.0000.0000.	GABINETE DO SECRETARIO	
09.001.20.122.0004.2.051.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
541 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662,50
542 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	362,00
546 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
549 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	546,42
09.003.00.0000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
09.003.20.608.0030.2.068.	INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA – PROMIFRUCA	
560 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	2.486,12
561 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.225,54
09.003.20.608.0031.2.053.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
564 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.100,00
566 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	11,02
09.005.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
09.005.18.542.0024.2.131.	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	
607 - 3.3.50.43.00.00	01001 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.622,18
608 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	59,56
10.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.001.00.0000.0000.0000.	GABINETE DO SECRETARIO	
10.001.27.122.0026.2.056.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES.	
611 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75,76
612 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	73,94
613 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	31,80



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
12/12/2025  
Pág. 1/1

10.002.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTOS DE ESPORTES	
10.002.27.812.0026.2.057.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
623 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.235,00
628 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.845,00
11.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.001.00.0000.0000.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
11.001.15.122.0004.2.058.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.	
629 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62,49
630 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	62,29
11.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.452.0025.2.112.	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA	
648 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4,21
649 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.270,00
650 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
12.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.001.00.0000.0000.0000.	GABINETE DO SECRETARIO	
12.001.15.122.0004.2.060.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO.	
656 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,96
657 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	643,14
12.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
667 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8,25
669 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	578,48
676 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
13.001.00.0000.0000.0000.	GABINETE DO SECRETARIO	
13.001.04.122.0004.2.117.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS.	
705 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96,64
706 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,94
13.002.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
13.002.04.122.0004.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
711 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9,00
712 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700,00
13.003.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
13.003.04.122.0004.2.105.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS	
719 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6,15
720 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	81,50
721 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	72,38
14.000.00.0000.0000.0000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
14.001.00.0000.0000.0000.	PROCURADOR GERAL	
14.001.02.062.0002.2.113.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
12/12/2025  
Pág. 1/1

731 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99,07
732 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6,68
15.000.00.000.0000.0000.	CONTROLADORIA INTERNA	
15.001.00.000.0000.0000.	CONTROLADORIA INTERNA	
15.001.04.124.0004.2.114.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	
739 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,20
740 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.751,44
Total Redução:		<b>409.209,58</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,  
Paraná, em 12 de dezembro de 2025.

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68**  
 Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43)  
 34731238  
 Controladoria Interna Municipal

### DECRETO N.º 5356, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Controle Interno – PACI, do Plano Anual de Auditoria Interna – PAI e do Roteiros de Consistência de Dados – RCD, no âmbito do Poder Executivo Municipal.”**

O PREFEITO do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, **APARECIDO BUZATO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.86, inc. III, da Lei Orgânica do Município de Lidianópolis;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as diretrizes e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de controle interno e governança pública;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o **Plano Anual de Controle Interno – PACI**, o **Plano Anual de Auditoria Interna – PAI** e o **Roteiros de Consistência de Dados – RCD**, referentes ao exercício de 2026, os quais passam a integrar este Decreto como seus anexos:

- I – Anexo I: Plano Anual de Controle Interno – PACI;
- II – Anexo II: Plano Anual de Auditoria Interna – PAI;
- III – Anexo III: Roteiros de Consistência de Dados – RCD.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68  
Av. Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43)  
34731238  
Controladoria Interna Municipal

**Art. 2º** A **Unidade de Controle Interno** será responsável pela execução, acompanhamento e monitoramento das ações previstas nos referidos planos.

**Art. 3º** As Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Direta e Indireta deverão prestar todas as informações e documentos solicitados pela Unidade de Controle Interno.

**Art. 4º** O descumprimento das disposições deste Decreto poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e/ou penal, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos Doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
APARECIDO BUZATO  
Prefeito



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

### Plano Anual de Trabalho e Auditoria

### Controle Interno Município de Lidianópolis – PR

Exercício de 2026



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

## 1 - INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Município de Lidianópolis Paraná apresenta o PLANO ANUAL DE TRABALHO - PAT, que estabelece o planejamento de ações de auditorias, inspeções, verificações e demais atividades, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva, a serem realizadas no exercício de 2026, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PAT no exercício de 2026 possui como objetivo principal firmar, por meio de um cronograma, as atividades previstas até o final do exercício, estabelecendo prioridades, racionalizando o tempo ao nível da capacidade técnica, em termos de recursos humanos e materiais. E ainda, buscar a partir das atividades planejadas, a identificação de ineficiências e se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas verificadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia buscando razoável segurança no cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis ao setor público.

Também é objeto a verificação através da execução das ações do PAT, identificar se os controles internos existentes são suficientes para garantir a confiabilidade das informações e a efetividade dos procedimentos, permitindo a elaboração de recomendações que visem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios, mau uso e danos ao patrimônio do Município.

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO

Conforme a Constituição Federal, nos artigos 31, 70 e 74, em conjunto com a Lei Complementar nº 101/2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que em seu artigo 59 apresenta que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e **pelos sistemas de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal**, na forma da lei.

A Lei 934 de 11 de Dezembro de 2018 o qual dispõe que “O Sistema de Controle Interno



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

do Município, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, **alicerçada na realização de auditorias, visa à avaliação da ação do Poder Executivo**. Para o cumprimento das atribuições previstas o Controlador de Controle Interno (...) determinará, quando necessária, **a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos** sob a responsabilidade de entidades e órgãos públicos e privados” e observando a Instrução Normativa nº 001/2024, que versa sobre a atividade de Auditoria interna. Ademais, cabe ao Controle Interno do Município cumprir e ser regido pelas normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e demais legislações de órgãos superiores.

### 3 – OBJETIVOS

O Plano Anual de Trabalho do Controle Interno para o Exercício de 2026 tem por objetivos:

- a) Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos;
- b) Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, gerando uma melhor gestão administrativa;
- c) Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações e Recomendações Administrativas emitidas pelo TCE/PR e pelo Ministério Público;
- d) Analisar processos de Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e seus contratos;
- e) Elaborar e Emitir Parecer sobre as Prestações de Contas Anuais do Poder Executivo do Município, da administração direta, a serem julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Câmara Municipal de Vereadores;
- f) Acompanhar o processo de transferências voluntárias via Sistema Integrado de Transferências – SIT e a publicação de suas informações no Portal da Transparência;
- g) Acompanhar o cumprimento dos índices constitucionais nas áreas da Saúde, Educação, além do FUNDEB, bem como as despesas com pessoal.
- h) Elaborar e revisar Instruções Normativas, Técnicas e de Serviço.
- i) Acompanhar o processo de alimentação e disponibilização das informações de obras públicas no Sistema de Informação Municipais Acompanhamento Mensal - SIM-AM e no Sistema Integrado de



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

Atos de Pessoal – SIAP.

- j) Acompanhar o processo de alimentação e disponibilização das informações de dados no Portal de Transparência.
- k) Acompanhar as Audiências Públicas quadrimestrais de Gestão.
- l) Planejar, e realizar auditorias internas conforme constadas no PAAI, e as que sejam solicitadas no exercício financeiro.

#### **4 – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PACI 2026**

O planejamento das atividades que compõe o PACI, exercício de 2026 foi orientado considerando os seguintes fatores:

- a) A disponibilidade de recursos materiais e a estrutura de Recursos Humanos da Controladoria de Controle Interno;
- b) As normas que regem a Administração Pública;
- c) O Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- d) Determinações emanadas pelo Ministério Público e TCE/PR;
- e) Fragilidades ou ausências de controles observados;
- f) Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais;
- g) Materialidade: representa o montante dos recursos orçamentários e financeiros alocados em um específico ponto de controle;
- h) Relevância: refere-se às áreas consideradas estratégicas ou prioritárias nos instrumentos de planejamento;
- i) Criticidade: representa as situações críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, retratando as situações com maior suscetibilidade às impropriedades ou ilegalidades em uma unidade organizacional.
- j) Ações de Gestão, utilizando o Modelo das três Linhas:
- i) Primeira Linha, provisão de produtos/serviços aos usuários, gerenciando os riscos inerentes, e são exercidas pelos setores e funções que gerenciam e têm propriedade sobre riscos, isto é os



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

**Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

servidores que prestam os serviços;

- ii) Segunda Linha, expertise, apoio, monitoramento e questionamento sobre questões relacionadas a riscos, e são exercidas pelos setores e funções que supervisionam riscos, isto é, os secretários, funções de chefia, ou gestores;
- iii) Terceira Linha, Auditoria Interna, exercida pela Central de Controle Interno, que tem as funções que fornecem avaliações independentes, isto é, fiscalizações e auditorias internas.

**QUADRO I - DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES - CRONOGRAMA ANUAL – PACI  
– EXERCÍCIO 2025**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

<u>Controladoria Interna</u>											
Elaborar o PACI para o exercício de 2027.											X
<u>Controladoria Interna</u>				X			X				X
Acompanhar o limite das despesas com pessoal e, em caso de extração, solicitar quais medidas foram adotadas para recondução dos limites.											
<u>Controladoria Interna</u>			X		X			X			
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e acompanhar a realização das Audiências Públicas para avaliação das metas fiscais.											
<u>Controladoria Interna</u>		X			X			X			
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).			X		X			X			
<u>Controladoria Interna</u>											
Acompanhar e fiscalizar a execução dos Atos de Transferência Voluntária Municipal, incluindo o Monitoramento do Fechamento Bimestral do SIT e Avaliação e Circunstanciado. Acompanhamento de Processos de Prestação de Contas via SIT.				X		X			X		
<u>Controladoria Interna</u>											
Acompanhar e fiscalizar os processos eletrônicos do Tribunal de Contas do	X		X		X		X		X		X



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

Acompanhamento da emissão de alertas e advertências pelo TCE com verificação das medidas saneadoras adotadas. <b>Sempre que surgirem.</b> <b>Controladoria Interna</b>		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento diário das publicações no Diário Oficial do município e do TCE/PR. Acompanhamento diário. <b>Controladoria Interna</b>		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Verificar eventuais fracionamentos em contratações diretas e compras diretas. <b>Controladoria Interna</b>			X			X			X			X
Verificação de Processos Licitatórios, Inexigibilidade, Dispensas e seus Contratos e Aditivos. Acompanhamento mensal. <b>Controladoria Interna</b>		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Emissão de Parecer e apontamentos referente a processos licitatórios (aditivos/rescisão/revogação). Acompanhamento mensal. <b>Controladoria Interna</b>		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fiscalização detalhada dos gastos com publicidade e propaganda. <b>Controladoria Interna</b>				X				X				
Verificação do cumprimento da homologação de recomendações do TCE-PR em todas as áreas.					X							X



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

<u>Controladoria Interna</u>											
Acompanhamento de publicações pelas secretarias municipais das Recomendações e TAC's recebidos pelo Ministério Público. <b>Sempre que necessário.</b>				X					X		
<u>Controladoria Interna</u>											
Emissão de Parecer sobre o Relatório de Gestão da Criança e Adolescente conforme IN 36/2009 do TCE/PR. <b>Controladoria Interna</b>	X		X	X		X		X	X		

### **5- PLANO DE TRABALHO – AUDITORIAS E INSPEÇÕES - PAAI**

O Plano Anual de Trabalho tem como objetivo apresentar o planejamento e o dimensionamento das auditorias a serem realizadas, visando priorizar a atuação preventiva e o atendimento aos padrões e diretrizes indicados pela legislação correlata.

Após a identificação de deficiências ou de áreas que necessitam de um trabalho mais específico, o Controle Interno designará a elaboração de um trabalho de auditoria. Devendo ser observado em cada auditoria, o objetivo específico a ser alcançado, bem como a completude dos registros das ações através de Plano de Trabalho detalhado.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

<b>PLANO DE TRABALHO</b>	
<b>Campo</b>	<b>Conceito</b>
Objetivo Geral	Corresponde àquilo que se pretende alcançar no âmbito macro, ou seja, define o que a auditoria procura atingir dentro da área de investigação sob exame.
Objetivos Específicos	Representam o detalhamento do objetivo geral, circunscrevendo a abrangência da Auditoria e estabelecendo os limites de sua atuação.
Equipe	Controladoria Interna
Escopo	É a delimitação estabelecida para o trabalho de Auditoria. Sendo assim, o preenchimento do Escopo deve guardar compatibilidade com os objetivos da Auditoria programada e contemplar os seguintes elementos estruturais: abrangência, oportunidade, profundidade e extensão.
Metodologia/Definição da Amostra	Compreendem os procedimentos, as técnicas e os métodos a serem utilizados, visando atingir os objetivos previstos. Informar o método utilizado para obter-se uma amostra representativa do universo a ser auditado, indicando da quantidade total qual será a amostra sobre a qual serão aplicados os procedimentos e técnicas.
Metodologia/Técnicas de Auditoria	Selecionar uma ou mais opções dos métodos de investigação para se obter a evidência sobre o assunto em exame, transferindo as técnicas solicitadas para a coluna da direita.
Legislação Aplicável	Informar a legislação pertinente, específica e atualizada que dará o suporte necessário para o embasamento legal do Trabalho de Auditoria.
Riscos	Deve ser registrada a possibilidade de algum acontecimento vir a impactar negativamente o trabalho de Auditoria.
Contramedidas	Devem ser cadastradas ações voltadas à correção, minimização ou prevenção dos riscos durante a realização dos trabalhos de auditoria.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

<b>PRODUTOS DA AUDITORIA</b>	
<b>Campo</b>	<b>Conceito</b>
Procedimentos	Em caso de necessidade de adaptação das ações a serem realizadas no decorrer do trabalho, poderão ser inseridos novos procedimentos que não haviam sido contemplados no plano de trabalho
Constatações	Devem ser registradas as verificações significativas detectadas pelo auditor durante a execução do trabalho de Auditoria.
Constatações/ Evidências	Tem como objetivo demonstrar a evidência que fundamentará e comprovará a constatação relatada. As evidências podem ser Físicas, Testemunhais, documentais, analíticas ou de reexames.
Constatações/ Evidências/Arquivos	Devem ser anexados os arquivos pertinentes à evidência, mediante o preenchimento dos campos designados.
Inconformidades	Devem ser registrados os erros ou irregularidades que comprometem a eficácia e a eficiência dos procedimentos adotados pela instituição. Descrever a inconformidade com objetividade e apontar, sempre que possível, os dispositivos legais infringidos e o período decorrência.
Recomendações	Devem ser inseridas as propostas de ação de correção e/ou melhoria nos controles apresentadas pela Auditoria com a finalidade de contribuir para o bom funcionamento da instituição auditada.
Conclusão	Destina-se à conclusão e finalização da execução do trabalho de Auditoria pelos respectivos responsáveis. Deve-se inserir a síntese da avaliação procedida, sem repetir as inconformidades já apresentadas no Relatório de Auditoria, posicionando-se quanto ao objetivo geral do trabalho de Auditoria executado.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

Relatórios de Auditoria	O Relatório de Auditoria consiste em um documento de caráter formal, emitido pelo Auditor, que refletirá os resultados dos exames efetuados de acordo com a forma e o tipo de Auditoria. O relatório deve permitir a formação de opinião sobre as atividades realizadas.
Arquivos	Inclusão de qualquer arquivo utilizado no trabalho de Auditoria. Devem ser incluídas tabelas, documentos, gráficos e outras espécies de arquivo, enfim, demais papéis de trabalhos utilizados durante a execução da auditoria.

### 5.1 INSPEÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

No ano de 2026, a Unidade de Controle Interno, trabalhará preferencialmente na elaboração de inspeções nas diversas áreas de atuação do município. As inspeções contemplam um conjunto de procedimentos técnicos com o objetivo de avaliar as ações administrativas visando apurar fatos relacionados às deficiências nos serviços públicos e no funcionamento dos órgãos prestadores destes, havendo ou não evidências de irregularidades, mantendo acompanhamento das providências recomendadas para solucionar os atos irregulares e/ou controversos.

No decorrer do ano de 2026 poderão ser incluídos outros setores/departamentos ou atividades como objeto de Inspeções.

As atividades de inspeção fazem parte das atividades do Controle Interno contemplando o conjunto de procedimentos técnicos com o objetivo de avaliar as ações administrativas, visando apurar fatos relacionados a deficiências dos serviços públicos, bem como verificar o funcionamento dos serviços dos órgãos prestadores destes, havendo ou não evidências de irregularidades, mantendo acompanhamento das providências recomendadas para solucionar os atos irregulares e/ou controversos.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

### **QUADRO II - DETALHAMENTO DAS INSPEÇÕES - CRONOGRAMA ANUAL – PAAI – EXERCÍCIO 2026**

INSPEÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Processos de Sindicância ou Inquéritos solicitados à Dpto. de R. Humanos. <u>Controladoria Interna</u>		X					X					
Inspeção do envio das informações relativas às obras ao SIM-AM (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal). <u>Controle Interno</u>					X				X			
Averbação das benfeitorias nos imóveis do município. <u>Controle Interno</u>								X				
Inspeção de atos de pessoal de processos vindos do TCE (SIAP) (Aposentadoria, contratação, etc). <u>Controle Interno</u>												
Inspeção nas horas extras, solicitadas, autorizadas, executadas e pagas. <u>Controle Interno</u>										X		
Inspeção nas diárias, solicitadas, autorizadas, e respectivas prestação de contas. <u>Controle Interno</u>										X		



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

---

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

<p>Auditoria na Administração Financeira</p> <p>Processos de Empenho, Liquidação e Pagamento de Despesas</p> <p><b>Conforme PAAI/2026.</b></p> <p><b><u>Controle Interno</u></b></p>			X	X		
<p>Inspeção na Secretaria Municipal de Saúde:</p> <p>Aquisição e distribuição de medicamentos, relevância para a saúde pública; risco de sobrepreço e desabastecimento;</p> <p>Farmácia, controle do estoque de medicamentos;</p> <p>Conforme PAAI/2026</p> <p><b><u>Controle Interno</u></b></p>		X				X
<p>Inspeção na Secretaria Municipal de Assistência Social: Programas de Benefícios Eventuais, conformidade operacional, relevância social, necessidade de avaliar critérios de concessão;</p> <p><b>Conforme PAAI/2026.</b></p> <p><b><u>Controle Interno</u></b></p>				X	X	
<p>Inspeção na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:</p> <p>Veículos, máquinas e equipamentos, regularidade dos veículos, máquinas e equipamentos, motoristas e operadores, multas de trânsito e relatório de controle de bordo e abastecimento.</p> <p>Traçabilidade das estradas rurais;</p> <p>Conforme PAAI/2026.</p> <p><b><u>Controle Interno</u></b></p>						



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

**Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

<p>Inspeção na Secretaria Municipal de Agricultura:</p> <p>a) Veículos, máquinas e equipamentos, regularidade dos veículos, máquinas e equipamentos, motoristas e operadores, multas de trânsito e relatório de controle de bordo e abastecimento.;</p> <p>b) Horas Extras;</p> <p>c) Diárias;</p> <p>d) Controle de Ponto;</p> <p>e) Estrutura de pessoal e predial.</p> <p>f) Comodatos Associações.</p> <p>Conforme PAAI/2026</p> <p><b>Controle Interno</b></p>							
<p>Inspeção na Contabilidade:</p> <p>a) Processo de empenho, liquidação e pagamentos;</p> <p>b) Regularidade do envio do SIM-AM;</p> <p>c) Controle de Ponto;</p> <p>d) Estrutura de pessoal e predial.</p> <p>Conforme PAAI/2026</p> <p><b>Controle Interno</b></p>							
<p>Inspeção no FINANCIERO:</p> <p>a) Ordem Cronológica de pagamentos;</p> <p>b) Horas Extras;</p> <p>c) Gastos com folha de pagamento;</p> <p>d) Regularidade dos extratos bancários;</p> <p>e) Controle de Ponto;</p> <p>d) Estrutura de pessoal e predial.</p> <p>Conforme PAAI/2026</p> <p><b>Controle Interno</b></p>							



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

seus contratos;											
Aditivos;											
Portal transparência alimentação;											
Controle de Ponto;											
Estrutura de pessoal e predial.											
Conforme PAAI/2026											
<b>Controle Interno</b>											

### 6 - ROTEIRO DE ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DOS DADOS – RCE

Um roteiro de análise de consistência de dados é um plano estruturado para garantir que os dados sejam precisos, completos e uniformes em todos setores analisados, com base nos:

**Nota Técnica n. 30, de 1º de outubro de 2024;**

**Instrução Normativa nº 172, de 12 de julho de 2022;**

**Notas Técnicas nº 17/2022;**

**Nota Técnica nº 21/2023;**

**NOTA TÉCNICA Nº 29/2024.**

#### 6.1. ROTEIRO DE ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DOS DADOS – RCE

##### a) EDUCACÃO:

**1. Avaliações diagnósticas; (15/01/2026 A 16/02/2026)**

**2. Transporte escolar; ( 15/01/2026 A 16/02/2026)**

**3. Alimentação Escolar; (15/01/2026 A 16/02/2026)**

##### b)SAÚDE:

**1. Estratégia e atuação nos territórios; (02/03/2026 A 02/04/2026)**

**2. Saúde da Criança; (04/05/2026 A 04/06/2026)**

**3. Saúde do Idoso; (04/05/2026 A 04/06/2026)**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

c) **ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

1. Diagnóstico sócioterritorial; (10/07/2026 A 10/08/2026)
2. Acolhida no PAIF; (10/07/2026 A 10/08/2026)
3. Acompanhamento familiar no PAIF; (10/07/2026 A 10/08/2026)

d) **TRANSPARÊNCIA E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO:**

1. Regulamentação do SIC; (10/09/2026 A 13/10/2026)
2. Operacionalização do SIC; (10/09/2026 A 13/10/2026)

e) **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:**

1. Elaboração do Planejamento Orçamentário; (16/10/2026 A 16/11/2026)
2. Processo de Empenho, Liquidação e Pagamento; (16/10/2026 A 16/11/2026)

f) **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

1. Despesa com Pessoal; (20/11/2026 A 20/12/2026)

## 7 CONCLUSÃO

Serão elaboradas e revisadas as Instruções Normativas, Instruções Técnicas, Ordens de Serviços sempre que se entender necessário, e que fizerem parte do rol de competências da Controladoria.

O cronograma de execução por não ser fixo, poderá sofrer alterações em virtude de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado. Ademais, a definição de diretrizes e áreas de fiscalização prioritárias não impedirá a realização de fiscalizações fora do escopo traçado no PACI 2026. Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento do Chefe do Executivo e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

**Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3867

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238  
Controladoria Interna Municipal

dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Chefe do Executivo e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Por fim, publica-se este plano ao conhecimento e divulgação no âmbito administrativo do Município.

Lidianópolis, 10 de Dezembro de 2025

Assinado digitalmente por JOSE GLAUCIO DO PRADO  
CPF:74102915915-00  
CNPJ:072773810001-92  
CNAE:4529 - Administração de empresas, exceto de comércio de mercadorias e de serviços  
Ouvidoria PF Atendimento ao Cidadão  
JOSE GLAUCIO DO PRADO  
74102915915  
Assinado digitalmente por JOSE GLAUCIO DO PRADO  
74102915915  
Localização: 12.11.14-04:17/2020  
Fonte PDF Reader Versão: 12.1